

## **PORTARIA Nº 003/2024 – UDESC/UAB**

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 18/2024, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 024/2023 UDESC/UAB – Interno - Formador (supervisor de estágio) com vínculo de bolsista UAB/Capes, em caráter de cadastro reserva para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas publicado,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Fábio Manoel Caliari** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único devidamente preenchido.

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Rosiléia Marinho de Quadros** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único devidamente preenchido.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2024.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC